



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

PORTARIA GP Nº 3076-2022 de 02-03-2022

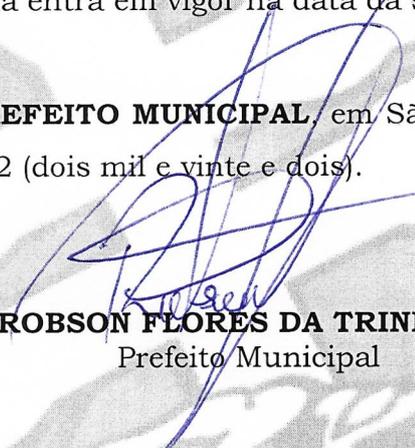
CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIREÇÃO DE ESCOLA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e conforme Art. 30 da Lei Municipal nº 417-2002 de 30 de abril de 2002, **RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **MARIA IZABEL NASCIMENTO DA SILVA**, matrícula funcional nº 513, lotada na **SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE EDUCAÇÃO** a **FUNÇÃO GRATIFICADA** pelo exercício de **DIREÇÃO DE ESCOLA - ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROF. IGNES SOFIA DE VARGAS**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, aos 02 (dois) dias do mês de março de 2022 (dois mil e vinte e dois).


ROBSON FLORES DA TRINDADE
Prefeito Municipal

**PUBLICADO
NO
QUADRO DE AVISOS**
DATA: 02/03 / 2022
Francieli Franzini de Rosa
SERVIDOR

Registre-se e publique-se em: 02/03/2022.
Gabinete do Prefeito.